



DECRETO Nº 079/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **KATIANA DE SOUZA**, conforme atestado médico de 02 de maio de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo em Comissão de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, Nível CC-01, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de maio de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 079/2018</u>
DATA:	<u>04/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2517</u>
Assinatura	